



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.  
educacaoanchieta2017@gmail.com

**Of. SEME Nº308/2024**

**Anchieta/ES, 17 de setembro de 2024.**

Da: Secretária Adjunta de Educação  
Hilnara de Souza e Silva Veronez

AO: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº524/2024 - REF.:PROT:23614/2024-  
Requerimento nº206/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que referente ao questionamento sobre o conhecimento e aplicação do "Pazzei", gostaríamos de esclarecer alguns pontos.

Reconhecemos que o Pazzei é uma excelente ferramenta educacional, focada em potencializar o ensino por meio do desenvolvimento do raciocínio lógico, habilidades de resolução de problemas e aplicação prática do conhecimento. Entretanto, conforme sua principal abordagem, o Pazzei tem ênfase no treinamento para o ENEM e vestibulares, que são voltados para o Ensino Médio. Vale destacar que, de acordo com a legislação, a oferta do Ensino Médio é de responsabilidade do estado, não cabendo ao município essa atribuição.

No âmbito da rede municipal de ensino de Anchieta, que atende prioritariamente os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, contamos com o CAED (Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação) e o SAEV (Sistema de Avaliação Educacional de Anchieta) como ferramentas de monitoramento das avaliações. Ambas proporcionam avaliações formativas e somativas, com indicadores quantitativos e qualitativos que auxiliam no acompanhamento do desempenho dos alunos e na construção de estratégias pedagógicas que visam à formação integral dos estudantes.

Reafirmamos nosso compromisso com o uso de recursos pedagógicos que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos, sempre buscando ferramentas que estejam alinhadas às diretrizes educacionais do município.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Hilnara de Souza e Silva Veronez  
Secretária Adjunta de Educação  
Portaria nº 296/2024